



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE BURITIS - MG

CERTIDÃO

O BACHAREL, AFONSO CELSO BRETAS DE VASCONCELOS,
OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS DESTA
CIDADE E COMARCA DE BURITIS-MG NA FORMA
DA LEI, ETC.

CERTIFICA que a presente é reprodução
autêntica e foi extraída por meio reprográfico nos
termos do Art. 19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art. 41 da
lei 8.935 de 18/11/1994, e está conforme o original.

OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

Oficial: Bel. Afonso Celso Bretas de Vasconcelos - Buritis - Minas Gerais

FICHA Nº. **17.245**

MATRÍCULA

17.245

DATA

14/05/2020

Imóvel Urbano

LOTE14 - QUADRA28

Município **FORMOSO-MG**

Rua **21 DE SETEMBRO**

Quadra **28**

Bairro **SETOR 01**

Área **423,00 m²**

Fr. Ideal

Registro Ant.

**MAT. 19.600
ORI UNAÍ-MG**

Livro 2

IMÓVEL: Um lote ou terreno para construção, situado na cidade de Formoso-MG e Comarca de Buritis, na Rua "**21 DE SETEMBRO**", no SETOR 01, identificado pelo nº 14 da Quadra 28, medindo 12,00 metros na frente e nos fundos e 35,25 metros nas laterais, num total de 423,00 m² (quatrocentos e vinte e três metros quadrados), limitando-se: "pela frente, com a Rua 21 de Setembro; pelos fundos, com o lote nº 09; pela direita, com o lote nº 13 e pela esquerda, com o lote nº 15".

PROPRIETÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSO-MG, inscrita no CNPJ sob o nº 18.125.153/0006-35, com sede na cidade de Formoso-MG.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 19.600 do ORI de Unaí-MG, conforme certidão arquivada neste Ofício. Selo Eletrônico: DMU41500. Código de Segurança: 2106.7829.8126.4275. Quant.: 1, Cód. Tabela: 4401-6, Emolumentos: R\$41,98, Recome: R\$262, TFI: R\$14,00, Total: R\$58,50. Dou fé. Buritis, 14 de maio de 2020. A Escrevente.

R-1 - 17.245 - Protocolo 50.512 - 05.05.20

DOAÇÃO - Área 423,00 m². DOADORA: "PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSO-MG", acima qualificada. DONATÁRIO: "**FLÁVIO ERNESTO DA SILVA**", brasileiro, solteiro, comerciante, CI RG nº 4195123-DGPC-GO e CPF nº 708.595.661-53, residente e domiciliado na Rua Pedro Magalhães de Moura, nº 500, Centro, em Formoso-MG. FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública de Doação lavrada no Ofício do Registro Civil e Tabelionato de Notas de Formoso-MG, no Lº nº 021-E, Fls. 238/239, em 20 de abril de 2020, autorizada pela Lei Municipal nº 150/1997. VALOR DA DOAÇÃO E FISCAL: R\$49.065,57 (quarenta e nove mil, sessenta e cinco reais e cinquenta e sete centavos). O tabelião certificou a apresentação dos documentos de que trata o Provimento nº 260/CGJ/2013. Selo Eletrônico: DMU41500. Código de Segurança: 2106.7829.8126.4275. Quant.: 1, Cód. Tabela: 4515-3, Emolumentos: R\$840,51, Recome: R\$50,43, TFI: R\$343,28, Total: R\$1.234,22. Dou fé. Buritis, 14 de maio de 2020. A Escrevente.

R-2 - 17.245 - Protocolo 51.667 - 09.10.20

CONSTITUIÇÃO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA: DEVEDOR FIDUCIANTE: "**SUPERMERCADO CALIFÓRNIA EIRELI**", inscrito no CNPJ sob o nº 00.555.765/0001-98, com sede na Rua Pedro Magalhães de Moura, nº 500, Centro, em

Formoso-MG. GARANTIDOR FIDUCIANTE: FLÁVIO ERNESTO DA SILVA, já qualificado. CREDORA FIDUCIÁRIA: "COOPERATIVA DE CRÉDITO DO NORTE E NOROESTE DE MINAS GERAIS LTDA - SICOOB CREDIGERAIS", inscrita no CNPJ sob o nº 00.698.609/0001-86, situada na Avenida Deputado Quintino Vargas, nº 434, Centro, em Paracatu-MG. FORMA DO TÍTULO: Cédula de Crédito Bancário nº 229011, emitida nesta praça em 07.10.2020. VALOR DA DÍVIDA: R\$102.505,00 (cento e dois mil e quinhentos e cinco reais). DATA DO PAGAMENTO: Vencimento final para 15 de junho de 2023. ENCARGOS FINANCEIROS: Taxa de juros remuneratórios de 0,95% a.m. GARANTIA: O imóvel ora matriculado foi constituído em propriedade fiduciária, na forma do Artigo 38 da Lei 9.514/97 e transferida a sua propriedade resolúvel à CREDORA FIDUCIÁRIA, com escopo de garantia do financiamento por esta concedido ao DEVEDOR. Para os efeitos do inciso VI do artigo 24 da Lei 9.514/97, foi indicado o valor de R\$105.000,00 (cento e cinco mil reais). Por força da lei, a posse do imóvel fica desdobrada, tornando-se o garantidor fiduciante possuidor direto e a credora fiduciária possuidora indireta. Obrigam-se as partes pelas demais condições do contrato, uma via arquivada neste Ofício. Selo Eletrônico: DYK49419. Código de Segurança: 1087.0535.5244.9835. Quant.: 1, Cód. Tabela: 4517-9, Emolumentos: R\$1.278,26, Recompe: R\$76,69, TFI: R\$522,08, Total: R\$1.877,03. Dou fé. Buritis, 14 de outubro de 2020. A Escrevente.

AV-3 - 17.245 - Protocolo 57.474 - 14.11.22

CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA. A requerimento da CREDORA FIDUCIÁRIA acima qualificada, que também informa permanecer inadimplente o DEVEDOR FIDUCIANTE, acima qualificado, mesmo após intimado por este Ofício, nos termos do protocolo nº 56.511, de 21.07.2022, procede-se à consolidação da integral propriedade do imóvel objeto desta matrícula em favor da "**COOPERATIVA DE CRÉDITO DO NORTE E NOROESTE DE MINAS GERAIS LTDA - SICOOB CREDIGERAIS**", acima qualificada. Imóvel avaliado para fins de lançamento do ITBI por R\$105.000,00 (cento e cinco mil reais), conforme comprovante de pagamento arquivado neste Ofício. Selo Eletrônico: GBL20574. Código de Segurança: 7501.1790.2814.9957. Quant.: 1; Cód. Tabela: 4239-0; Emolumentos: R\$1.642,87; Recompe: R\$98,57; TFJ: R\$671,00; Total: R\$2.412,44. O referido é verdade e dou fé. Buritis, 13 de dezembro de 2022. A Escrevente.

AV-4 - 17.245 - Protocolo 58.687 - 30.03.23 - LEILÕES NEGATIVOS E EXTINÇÃO

DE OBRIGAÇÕES - Certifica-se a ocorrência de dois leilões extrajudiciais visando arrematação do imóvel objeto da presente matrícula, sem que tenha havido oferta de lances em quaisquer deles. Neste sentido, e nos termos do art 27 da Lei nº 9.514/97, ficam extintas todas as obrigações assumidas por ambas as partes do contrato referido no **R-2, supra**, considerando-se quitada a integralidade da dívida do (a) devedor (a) atrelada àquele contrato, e liberando-se a credora, atual proprietário do imóvel, da obrigação de



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE BURITIS - MG

CERTIDÃO

O BACHAREL, AFONSO CELSO BRETAS DE VASCONCELOS,
OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS DESTA
CIDADE E COMARCA DE BURITIS-MG NA FORMA
DA LEI, ETC.

CERTIFICA que a presente é reprodução
autêntica e foi extraída por meio reprográfico nos
termos do Art. 19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art. 41 da
lei 8.935 de 18/11/1994, e está conforme o original.

MATRÍCULA

17.245

OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

Oficial: *Bel. Afonso Celso Bretas de Vasconcelos* - Buritis - Minas Gerais

FICHA Nº.

17.245-A

LIVRO 2

oferecê-lo em hasta pública. A credora declarou que todos os requisitos e formalidades legais foram observadas, conforme declaração arquivada neste Ofício. Selo Eletrônico: GOJ22053. Código de Segurança: 8376.2375.7546.1390. Quant.: 1; Cód. Tabela: 4135-0; Emolumentos: R\$22,65; Recomepe: R\$1,36; TFI: R\$7,54; Total: R\$31,55. Dou fé. Buritis, 11 de abril de 2023. A Escrevente.

[Assinatura]

A presente certidão foi emitida e assinada digitalmente nos termos da MP 2.200/01 e Lei nº 11.977/2009.
Sua emissão e conferência podem ser confirmadas pelo site <https://www.crimg.com.br>.

PRAZO DE VALIDADE: 30 DIAS



Selo Eletrônico Nº: GOJ22053 / Cód. Segurança: 8376237575461390

Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>

Buritis, 11 de abril de 2023

Emol.: R\$26,41; T.F.J.: R\$9,33; ISSQN: R\$0,50; Total: R\$36,24

Assinado eletronicamente por: *Bel. Stephany Rayane dos Santos Mendes*